



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Paes Leme , 1407 - Centro Fone: (xx18)3722- 6738 // FAX: 3723.6333
ANDRADINA – SP. CEP.16.901-010
e-mail: educacaoandradina.sp.gov.br

SALDO DE CLASSES PARA ATRIBUIÇÃO /AEE

30/07/2021

| ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE | | | | |
|--|---------------|---------------------|--|--|
| EMEF/EMEBI | CLASSE | TURNO | MOTIVO | PERÍODO |
| PROF ^a MARIA VERA QUENTAL TAMAI | AEE | MANHÃ / TARDE | SUBST. GISELA APARECIDA M. SOUZA – LEI FEDERAL 14.151/2021 | 02/08 ATÉ O RETORNO DO TITULAR DA SALA. |

OBSERVAÇÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020 – O CANDIDATO (QPRECISAM APRESENTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ATRIBUIÇÃO.

OBSERVAÇÃO: OBSERVAR OS HORÁRIOS CONFORME CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES DE “EMEF E EMEBI”.

OBS: O docente deverá apresentar documento expedido pela direção da Unidade Escolar onde ministra aulas ou estiver exercendo função que discrimine seu horário de trabalho (horas de atividades com alunos, HTPC e HFCS) ou documento equivalente expedido pela respectiva unidade empregadora que atua. No referido documento deverá constar a jornada completa para que seja comprovada compatibilidade de horário. **Poderá a substituição atestada no presente documento cessar a qualquer momento, antes do previsto no ato da atribuição, desde que cesse o Motivo do afastamento do Titular.**

- 🚩 O MINISTÉRIO DA SAÚDE RECOMENDA MANTER UMA DISTÂNCIA DE 2 METROS DE DISTÂNCIA DE OUTRAS PESSOAS MAS ISSO NEM SEMPRE É POSSÍVEL. DE QUALQUER FORMA, A DISTÂNCIA SEGURA, SEGUNDO ESPECIALISTAS EM SAÚDE É DE, NO MÍNIMO, 1,5 METRO.**
- 🚩 OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS.**
- 🚩 CADA PROFESSOR DEVE PORTAR SUA CANETA NO MOMENTO DA ASSINATURA DA ATRIBUIÇÃO.**

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA: PAES LEME, 1407
HORÁRIO: 8 H00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Paes Leme, 1407 - Centro Fone: (xx18)3722- 6738 // FAX: 3723.6333
ANDRADINA – SP. CEP.16.901-010
e-mail: educacaoandradina.sp.gov.br

SALDO DE CLASSES PARA ATRIBUIÇÃO /AEE

30/07/2021

| ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE | | | | |
|--|---------------|---------------------|--|-----------------------------|
| EMEF/EMEBI | CLASSE | TURNO | MOTIVO | PERÍODO |
| EDUCADOR PAULO FREIRE - TIMBORÉ | AEE | MANHÃ / TARDE | DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 1002365.112018 .260024 | 02/08 ATÉ 23/12/2021 |

OBSERVAÇÃO: PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020 – O CANDIDATO (QPRECISAM APRESENTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ATRIBUIÇÃO.

OBSERVAÇÃO: OBSERVAR OS HORÁRIOS CONFORME CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES DE “EMEF E EMEBI”.

OBS: O docente deverá apresentar documento expedido pela direção da Unidade Escolar onde ministra aulas ou estiver exercendo função que discrimine seu horário de trabalho (horas de atividades com alunos, HTPC e HFCS) ou documento equivalente expedido pela respectiva unidade empregadora que atua. No referido documento deverá constar a jornada completa para que seja comprovada compatibilidade de horário. **Poderá a substituição atestada no presente documento cessar a qualquer momento, antes do previsto no ato da atribuição, desde que cesse o Motivo do afastamento do Titular.**

- ✚ O MINISTÉRIO DA SAÚDE RECOMENDA MANTER UMA DISTÂNCIA DE 2 METROS DE DISTÂNCIA DE OUTRAS PESSOAS MAS ISSO NEM SEMPRE É POSSÍVEL. DE QUALQUER FORMA, A DISTÂNCIA SEGURA, SEGUNDO ESPECIALISTAS EM SAÚDE É DE, NO MÍNIMO, 1,5 METRO.**
- ✚ OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS.**
- ✚ CADA PROFESSOR DEVE PORTAR SUA CANETA NO MOMENTO DA ASSINATURA DA ATRIBUIÇÃO.**

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA: PAES LEME, 1407
HORÁRIO: 8 H00**